



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

**Nº 6394/2015**

*“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Leis 2301/2014”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,*

*CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 391.300,00 (trezentos e noventa e um mil e trezentos reais)**;*

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
29220	02.03	Procuradoria Trabalhista	3.1.90.91.00	03.122.7003	2.263	205.000,00
101	02.08	Procuradoria Judicial	3.3.90.91.00	03.122.7003	2.263	33.200,00
290	06.01	Depto de Recursos Humanos	3.1.90.11.00	04.122.7001	2.329	1.000,00
477	09.01	Depto Administrativo	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	11.000,00
498	09.01	Depto Administrativo	3.1.90.13.00	12.365.2002	2.050	1.000,00
631	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.365.2002	2.050	2.000,00
635	09.04	FUNDEB	3.1.91.13.00	12.365.2002	2.050	1.000,00
17163	11.01	Depto de Adm e Controle	3.3.90.93.00	10.122.1009	2.039	15.000,00
900	14.01	Sec. Adm.Reg. e Div. Subord.	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190	100.000,00
964	15.01	Secr. Segurança e Div. Subord.	3.3.90.36.00	06.181.8003	2.270	19.800,00
1003	15.03	Depto Guarda Civil Municipal	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	2.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 391.300,00</b>

*Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 391.300,00 (trezentos e noventa e um mil e trezentos reais)**;*

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
30553	10.03	Depto de Lazer e Recreação	4.4.90.51.00	27.812.3007	1.028	256.500,00
30910	11.03	Depto de Vigilância e Saúde	3.3.90.39.00	10.305.1005	2.026	15.000,00
903	14.01	Sec. Adm.Reg. e Div. Subord.	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.190	100.000,00
965	15.01	Secr. Segurança e Div. Subord.	3.3.90.39.00	06.181.8003	2.270	4.100,00
952	15.01	Secr. Segurança e Div. Subord.	3.3.90.30.00	06.122.8005	2.276	1.000,00
958	15.01	Secr. Segurança e Div. Subord.	4.4.90.52.00	06.122.8005	2.276	2.700,00
30739	15.02	Depto de Vigilância Municipal	4.4.90.52.00	08.181.8004	2.383	4.000,00
1012	15.03	Depto Guarda Civil Municipal	4.4.90.51.00	06.181.8002	1.076	5.900,00
30562	15.03	Depto Guarda Civil Municipal	3.3.90.39.00	06.122.8002	2.382	2.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 391.300,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

**Nº 6394/2015**

**Artigo 3º** - Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária, da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
18470	01.01	Fund. Deodato Santana	4.4.90.52.00	04.122.3009	2.351	10.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

**Artigo 4º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
18472	01.01	Fund. Deodato Santana	3.3.90.39.00	04.122.3009	2.351	10.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.000,00</b>

**Artigo 5º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2301/2014, no valor de **R\$ 2.620.000,00 (dois milhões seiscientos e vinte mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
1032	06.05	F.A.P.S.	3.3.90.36.00	09.122.4008	2.162	120.000,00
1038	06.05	F.A.P.S.	3.1.90.01.00	09.272.4008	2.159	2.500.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.620.000,00</b>

**Artigo 6º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 2.620.000,00 (dois milhões seiscientos e vinte mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
1041	06.05	F.A.P.S.	9.9.99.99.99	99.997.9999	9.003	2.620.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.620.000,00</b>

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra